



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

Processo nº 03750.010305.000286/2025-14

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, na forma do art. 6º da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f" do art. 138º, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação para participação de 7 (sete) profissionais da Funpresp-Exe no "Curso Preparatório CPA-20", na modalidade EAD gravado, ofertado pela A. F. COMERCIO DE LIVROS E CURSOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.336.797/0001-89, a ser realizada após o pagamento.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** A. F. COMERCIO DE LIVROS E CURSOS ESPECIALIZADOS Ltda., inscrito no CNPJ nº 06.336.797/0001-89.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1439/2025 (0245346), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f" do art. 138º, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do art. 6º da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da empresa A. F. COMERCIO DE LIVROS E CURSOS ESPECIALIZADOS Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.336.797/0001-89.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações
Substituto

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Diretor de Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 17/10/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 21/10/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246953** e o código CRC **3E855B3D**.